



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA E A
PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA
E ASSESSORIA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, com sede a Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro – GUANAMBI - BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 04.285.518/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, do outro lado empresa Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda, CNPJ nº 03.289.734/0001-20, com sede na rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 453, 1º andar, bloco "A", bairro Sandoval Moraes, na cidade de Guanambi-Ba, neste ato representada pelo sócio Gilberto Pereira Nogueira, brasileiro, portador do documentos de identidade nº 02268350-06 SSP/BA, CRC/BA nº 016895/O-7, doravante denominados simplesmente: a primeira de CONTRATANTE e a segunda de CONTRATANTE e CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato nº 001/2021, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93, § 8º, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

À Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2021, oriundo PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Parágrafo Terceiro – Caso haja utilização de mão de obra especializada para a realização de serviços atípicos ao objeto do contrato, as despesas com viagem, estadia, combustível e os honorários profissionais serão pagos pela contratante, mediante apresentação dos documentos exigidos por lei.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente termo de apostilamento tem por base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de novembro de 2022

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI